



Governador Lindenberg, 06 de junho de 2019

DE: Comissões Permanentes
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 45/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 22/2019

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei. Remeto as demais Comissões Permanentes.

Providências: Para Análise e Parecer

Hulysses Dalfior
Diretor